



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2019

PLANO FINANCEIRO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	03
1.1 Missão.....	06
1.2 Visão.....	06
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	07
3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	08
3.1 Composição do Ativo.....	08
3.1.1 Circulante.....	09
3.1.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	10
3.1.2 Não Circulante.....	12
3.2 Realizável.....	12
3.3 Investimentos.....	22
3.4 - Imobilizado.....	22
3.4.1 Bens Móveis.....	23
3.4.2 Bens Imóveis.....	23
3.5 Intangível.....	24
4. PASSIVO.....	25
4.1 Composição do Passivo Real do Fundo – 2018/2019.....	25
4.1.1 Exigível Operacional.....	26
4.1.2 Exigível Atuarial.....	27
5. DESPESAS.....	31
5.1 – Taxa de Administração.....	33
5.1.1 - Conceito:	33
5.1.2 – Aporte de Recursos.....	35
5.1.3 – Despesas de Custeio do Exercício.....	36
5.1.4 – Despesas Administrativas por Exercício.....	37



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	38
7. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	40
7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.1.03.01.....	41
7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.2.03.01.....	42
7.3 Responsáveis por Danos e Perdas.....	42
7.4 Compensação BERJ.....	43
8. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBIES	44
9. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	47



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais n.ºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual n.º 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento das Pensões previstas na legislação estadual que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

No que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, ~~nos~~ cabe-nos lembrar que, quando da criação do Rioprevidência, as contribuições patronais não foram consideradas para a geração do fluxo de receitas, dificultando, então, o Regime Próprio de criar suficiente poupança que viabilizasse o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Com vistas à correção deste problema e ao atendimento às normas legais, sobretudo ao disposto no Art.1º da Lei 9.717/1998, que preconiza que os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

financeiro a atuarial, é editada a Lei Estadual nº 4.442/2004, que inseriu o artigo 35-A na Lei Estadual nº 3.189/1999, dispondo sobre a contribuição do ERJ, suas autarquias e fundações, para a manutenção do RPPS dos servidores estatutários. Por meio desta Lei, a contribuição patronal ficou estipulada, à época, em percentual de 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor.

Com o mesmo intuito, outras medidas de cunho financeiro foram estabelecidas ao longo do tempo para capitalização do fundo previdenciário, como, por exemplo:

- Decreto Estadual nº. 36.994/2005, que incorpora os créditos tributários parcelados;
- Decreto Estadual nº. 37.050/2005, que incorporou os créditos tributários e não-tributários inscritos em Dívida Ativa; e
- Decreto Estadual nº. 37.571/2005, que incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os royalties e da participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal:

Posteriormente, foi aprovada a Lei Estadual nº 4.765/2006, elevando a contribuição patronal para 22% (vinte e dois pontos percentuais). Entretanto, apesar da adoção do percentual máximo admitido por lei, o RPPS estadual continuou a apresentar desequilíbrio financeiro e atuarial.

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

Lei Nº 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Lei Nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispendo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Em termos práticos, a Lei nº. 6.338/12 criou 02 (dois) planos de seguridade, sendo o primeiro o Plano Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Plano, chamado de Previdenciário, passou a ser constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público estadual a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Em ato concomitante à criação do Plano Previdenciário, a Lei nº. 6.243/12 criou a Fundação de Previdência Complementar do ERJ - RJPREV, entidade que tem como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Rioprevidência ao do Regime Geral de Previdência.

Após, sempre no ensejo de alcance do equilíbrio financeiro e atuarial, foi sancionada a Lei Estadual nº. 7.606/2017, elevando para 14% (quatorze pontos percentuais) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito pontos percentuais), todavia, somente do Plano Financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois pontos percentuais) a alíquota do Plano Previdenciário.

A perspectiva, portanto, é que todas essas ações combinadas gerarão, no futuro, uma previdência equilibrada, mais justa e independente de aportes do Tesouro Estadual e de outras receitas que não as contribuições previdenciárias. Com isso, no futuro, quando um servidor pertencente ao Plano Previdenciário se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante os anos de contribuição.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras, além de contribuir para a gestão fiscal do Estado.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados. Sendo as presentes Notas Explicativas elaboradas, no sentido de dar enfoque nos itens patrimoniais, tangenciando o preconizado pelos Relatórios Contábeis de Propósitos Gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Em 2016 foi implementado o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, que consiste na principal ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 8.271, de 27 de dezembro de 2018, sendo as normas para sua execução orçamentária dispostas no Decreto n.º 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2019, e apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, e realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Tesouro Estadual e da área de Orçamento da SEFAZ/RJ, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e nº. 4.661/2018 que foram recentemente alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Quanto aos investimentos imobiliários, qualquer incorporação de ativos ao patrimônio do Rioprevidência deverá ser precedida de análise econômico-financeira realizada pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovada por sua Diretoria Executiva, que ateste o potencial adequado de cada ativo para gerar renda em benefício do Fundo. Os registros contábeis das incorporações, baixas, reavaliações e depreciações realizam-se através das Notas Técnicas regularmente emitidas pela referida Gerência de Administração Imobiliária - GAI à Gerência de Controladoria - GCo.

A gestão dos ativos do Rioprevidência é um dos pilares para se atingir rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na poupança previdenciária dos servidores do Estado do Rio de Janeiro e de seus beneficiários.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2018	2019	AH %
100000000 - ATIVO	192.757.663.305,01	14.924.399.890,79	-92,26%
1.1.0.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE	11.957.174.580,54	11.925.110.572,37	-0,27%
1.1.1.0.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.433.407,80	88.963.872,13	-9,62%
1.1.1.1.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	98.433.407,80	88.963.872,13	-9,62%
1.1.2.0.0.00.00 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.287.660.577,37	908.123.292,29	-29,47%
1.1.2.1.0.00.00 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	781.162.172,44	382.652.344,96	-51,01%
1.1.2.3.0.00.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	505.509.404,93	524.736.420,33	3,80%
1.1.2.5.0.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	984.000,00	729.527,00	-25,86%
1.1.2.6.0.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00%
1.1.3.0.0.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.280.278.461,39	10.728.619.871,97	4,36%
1.1.3.1.0.00.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.677,86	61.120,04	245,74%
1.1.3.3.0.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER DESCENTRALIZAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	4.381,34	4.381,34	0,00%
1.1.3.4.0.00.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	72.596.920,51	72.596.920,51	0,00%
1.1.3.5.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.511.228,97	4.515.056,57	0,08%
1.1.3.8.0.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.356.852.978,13	12.805.147.118,93	3,63%
1.1.3.9.0.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-2.153.704.725,42	-2.153.704.725,42	0,00%
1.1.4.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	290.304.348,40	198.924.291,00	-31,48%
1.1.4.1.0.00.00 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	290.304.348,40	198.924.291,00	-31,48%
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	497.785,58	479.244,98	-3,72%
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	497.785,58	479.244,98	-3,72%
1.2.0.0.0.00.00 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.800.488.724,47	2.999.289.318,42	-98,34%
1.2.1.0.0.00.00 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.382.210.921,38	2.554.719.679,55	-98,58%
1.2.1.1.0.00.00 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.868.114.332,65	1.900.727.490,16	1,75%
1.2.1.2.0.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	178.514.096.588,73	653.992.189,39	-99,63%
1.2.2.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS	346.888.326,22	366.246.620,78	5,58%
1.2.2.3.0.00.00 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	349.254.637,05	368.612.931,61	5,54%
1.2.2.7.0.00.00 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	16.708,74	16.708,74	0,00%
1.2.2.8.0.00.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	-2.383.019,57	-2.383.019,57	0,00%
1.2.3.0.0.00.00 - IMOBILIZADO	29.173.275,86	34.338.861,04	17,71%
1.2.3.1.0.00.00 - BENS MOVEIS	16.094.577,58	16.151.487,25	0,35%
1.2.3.2.0.00.00 - BENS IMÓVEIS	22.119.951,16	30.556.657,17	38,14%
1.2.3.8.0.00.00 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.041.252,88	-12.369.283,38	36,81%
1.2.4.0.0.00.00 - INTANGÍVEL	42.216.201,01	43.984.157,05	4,19%
1.2.4.1.0.00.00 - SOFTWARES	42.216.201,01	43.984.157,05	4,19%

3.1.1 CIRCULANTE

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa

Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento não guardam paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, divergência essa decorrente a diversos eventos tais como: arrestos bancários, bloqueios/sequestros bancários e pagamentos efetuados por ofício não regularizados, anteriores a 2019.

Ressalta-se que a conta contábil mais afetada é a 1.1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO para os domicílios bancários: Agência 6898-5, conta 000000312-3 e conta 000000311-5. Tais fatos

9 de 60



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

são reconhecidos em conciliação bancária nas contas correntes adequadas e deverão ser integralmente conciliados. A inconsistência ora citada será analisada de forma mais pormenorizada no item 08 – DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁVEIS das presentes Notas Explicativas.

	2018	2019	AH %
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA	-	-	-
BANCO - PLANO FINANCEIRO - Cta Mov	97.850.786,90	88.487.108,84	-4,41
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	290.304.348,40	198.924.291,00	26,51
LIMITE DE SAQUE	582.620,90	471.148,77	-21,81
TOTAL	388.737.756,20	287.882.548,61	

3.1.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

ROYALTIES DO PETRÓLEO A CURTO PRAZO

O valor contabilizado se refere ao fluxo de recursos esperados para recebimento, provenientes dos direitos obtidos, cuja expectativa de realização se limite a até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Conforme entendimentos exarados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 14 em seu item 166, “uma Variação Patrimonial Aumentativa - VPA de royalties geralmente é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços decorrentes da transação fluirão para a entidade”.

Por todo o arcabouço conceitual e legal disponível para o devido registro dos direitos a que faz jus o Rioprevidência, considerou-se como base para a contabilização o fluxo provável apresentado na Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 005/2020 e na estimativa elaborada pela SEFAZ das receitas brutas de participações governamentais de Royalties e Participação Especial a serem destinadas ao Fundo até 2060 presente no SEI-04/161/003774/2019.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para as estimativas de produção, a SEFAZ/RJ utilizou duas projeções diferentes da ANP: o Plano Anual de Produção - PAP que se baseia na estimativa de produção fornecida por cada concessionária em cada campo de exploração de petróleo nos próximos cinco anos e a previsão BAR - Curva Anualizada de Reservas de Petróleo e Gás

Assim, temos:

Ativo	Produzido (3 meses)	1 ano (2020)	2021 a 2060
Royalties Lei nº 7990/89 - Até 5%	348.189.648,30	1.810.409.821,77	36.027.884.511,73
Royalties Lei nº 9478/97 - Excedente de 5%	348.629.245,80	1.812.695.506,14	45.937.323.360,94
PEA	1.182.154.920,90	6.146.606.856,61	78.713.913.179,74
FEP	2.032.205,28	10.566.438,17	234.936.256,77
TOTAL	1.881.006.020,27	9.780.278.622,69	160.914.057.309,18

Portanto, nossa reavaliação dos valores dos Royalties, Participações Especiais e FEP foi norteada pelos parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda/RJ – SEFAZ/RJ, em face aos dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Bicomustíveis (ANP) obtidos em janeiro de 2020, estando o valor lançado a curto prazo em consonância com o estimado na Lei de Orçamento Anual.

Todavia, em face ao atual cenário econômico mundial, onde a instabilidade política ocorrida entre a Rússia e a Arábia Saudita derrubou o valor do barril do petróleo tipo BRENT, base de cálculo para as projeções efetuadas, haveremos que se ajustar no presente exercício, os valores registrados, com base no que a mesma IPC complementa mais adiante:

“Entretanto, quando surgir uma incerteza acerca de um valor já reconhecido como VPA, tal valor, incobrável ou cujo recebimento deixou de ser provável, deve ser realizado um procedimento de Ajuste para Perdas, por meio do qual é reconhecida uma VPD, ao invés de um ajuste no montante da VPA anteriormente recebida.”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.1.3 NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

3.2 REALIZÁVEL

CRÉDITOS A RECEBER

Registra os valores a serem realizados a Curto e a Longo Prazo dos Créditos a Receber por esta Autarquia, houve decréscimo significativo nos Créditos a Receber de Curto Prazo conforme bem pode-se observar no quadro abaixo, sendo assim, analisaremos os dados referentes a esse item no próximo tópico.

Créditos a Receber - Curto e Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
CRÉDITOS A RECEBER			
CURTO PRAZO	1.287.660.577,37	908.123.292,29	-29,47
LONGO PRAZO	1.868.114.332,65	1.900.727.490,16	1,75
TOTAL	3.155.774.910,02	2.808.850.782,45	

As principais receitas em termos de valores, registradas no âmbito dos créditos de curto prazo, são o COMPREV, Contribuição Patronal dos Servidores Ativos e o direito aos Créditos Tributários. Sendo esta última a responsável pela diminuição dos valores a receber, diminuição essa ocorrida em decorrência da baixa pela sua realização. É importante ressaltar que em resposta aos esforços deste Rioprevidência junto ao Tesouro Estadual, no curso do Exercício 2019, pudemos efetuar a percepção dos repasses no valor total de R\$ 1.563.004.758,04 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e registrados em nossa conta contábil 1.1.2.1.2.01.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Créditos a Receber - Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	781.162.172,44	382.652.344,96	-51,01
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	505.509.404,93	524.736.420,33	3,80
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	984.000,00	729.527,00	-25,86
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	1.287.660.577,37	908.123.292,29	
(-) AJUSTE PARA PERDAS	-	-	
TOTAL LÍQUIDO	1.287.660.577,37	908.123.292,29	

De igual maneira, pode-se constatar pequena variação negativa de 0,80% (oitenta centésimos por cento) no direito aos Créditos a Receber no Longo Prazo.

O quadro abaixo demonstra o direito a 03 (três) receitas, FUNDES, Dívida Ativa Tributárias e Não Tributárias e Créditos Tributários a Receber. Importante lembrar que as variações refletem o contido em Notas Técnicas devidamente emitidas por nossa área de investimento, que serão parte integrante desta prestação de contas.

Créditos a Receber - Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.956.294.385,71	5.737.275.687,11	-3,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	58.910.390,63	60.066.107,92	1,96
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA LP	- 5.145.759.493,21	- 4.962.531.072,34	- 3,56
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA - LÍQUIDO	869.445.283,13	834.810.722,69	-3,98
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (FUNDES)	693.647.530,60	640.445.787,00	-7,67
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	998.669.049,52	1.065.916.767,47	6,73
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.561.761.863,25	2.541.173.277,16	- 0,80

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Item no qual consta o valor de nosso principal ativo em termos de montante a receber, os Royalties do Petróleo, PEA - Participação Especial e FEP – Fundo Especial do Petróleo.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Constam, também as receitas a receber de Taxa de Ocupação de Imóveis, Fluxo do FUNDES - Decreto nº. 40.155/2006, recursos a receber decorrentes da Lei 7.391/2016 que transferiu a esse Rioprevidência 7,5% (sete e meio por cento) da receita com o DUDA do Detran/RJ.

Neste mesmo grupo, também estão contidos os registros de ativos de baixíssima expectativa de realização, tais como Responsáveis por Danos, Créditos a Receber pela Compensação BERJ, Indenizações e Restituições – Intraorçamentária, que em face da pouca perspectiva de liquidez, foi estabelecido ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

DEMAIS CRÉDITOS - CURTO E LONGO - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PZ	10.280.278.461,39	10.728.619.871,97	4,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PZ	178.514.096.588,73	653.992.189,39	-99,63
TOTAL DO ATIVO	188.794.375.050,12	11.382.612.061,36	

ROYALTIES DO PETRÓLEO

Dada a sua relevância, as receitas provindas dos Royalties do Petróleo devem ser sempre observadas com maior acuidade, no Exercício de 2019 efetuamos tratamento contábil totalmente diverso dos Exercícios anteriores. Pois, em atendimento às normas vigentes, procedemos a baixa dos valores da previsão da receita dos Royalties a receber a Longo Prazo, com sua posterior apropriação contábil na conta 7.9.9.1.1.08.01 – RECURSOS DO PETRÓLEO A RECEBER que passou a apresentar o valor de R\$ 160.914.057.309,18 (cento e sessenta bilhões, novecentos e quatorze milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos).

PRINCIPAIS ATIVOS	2018	2019	AH %
ROYALTIES DO PETRÓLEO			
ROYALTIES - CURTO PRAZO	8.603.031.673,66	9.780.278.622,69	13,68
ROYALTIES - LONGO PRAZO	177.806.902.655,74	-	100,00
TOTAL DO ATIVO	186.409.934.329,40	9.780.278.622,69	

14 de 60



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Essa ação gerou impacto extremamente significativo em nossas contas de Ativo, posto que reflete uma variação negativa de 100% (cem por cento). Cientes da relevância do evento ora tratado, esclarecemos que tal fato se deu basicamente em atendimento aos:

1 – Relatório de Auditoria Governamental do TCE nº 103.058-8/17 efetuado neste Rioprevidência que em seu 4º Achado nos aponta haver “classificação contábil incorreta dos valores referentes aos Royalties a Receber”.

O quarto achado de auditoria se refere especificamente à contabilização incorreta dos direitos relativos aos royalties a receber como ativo do RIOPREVIDÊNCIA.

Conforme demonstra o Corpo Instrutivo em seu parecer, tais recursos devem ser contabilizados como “ativos contingentes”, por se referirem a eventos futuros e incertos.

Trago à baila trecho do relatório de auditoria, que esclarece tal entendimento:

“Sempre que, como resultado de eventos passados, puder existir ativo possível cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou diversos eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, está-se diante de um ativo contingente.

Os valores relativos aos direitos sobre as participações governamentais, classificadas em royalties e participações especiais, se enquadram perfeitamente nesta definição, uma vez que diversos eventos futuros incertos, tais como riscos geológicos, nível de produção, preço do barril e cotação do dólar, não são controlados pela entidade.

Não devem, portanto, os “royalties a receber”, cujos fatos geradores ainda não ocorreram, serem reconhecidos como ativos, sendo imperiosa a divulgação de notas explicativas descrevendo os ativos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como a estimativa de seu efeito financeiro. Isso é o que determina o item 39 da NPC TSP 03, cujo texto é o seguinte: “A entidade não deve reconhecer ativos contingentes”.

Quanto ao presente achado, o Corpo Instrutivo sugeriu à época determinações ao Diretor-Presidente do Rioprevidência, para que o gestor adequasse o tratamento dado aos recebíveis a título de royalties e participações especiais às normas de Contabilidade Pública, conforme o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

disposto na Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 14 – Relativa aos RPPS da Secretaria do Tesouro Nacional em seus itens 164 a 168 que abaixo descrevemos.

“Direitos de Royalties

164. Os Royalties, como os do petróleo, são registrados de acordo com os termos do contrato, e são geralmente reconhecidos nessa base, a menos que, em conformidade com a essência do acordo, seja mais apropriado o reconhecimento da VPA em outra base sistêmica e racional.

165. Ou seja, as receitas (VPA) de royalties devem ser reconhecidos à medida em que são gerados, conforme a essência do acordo, essa regra foi fixada na Lei 9.478/1997. Esse tipo de direito pode ser dividido em royalties propriamente ditos²⁶ e em participações especiais. Essa compensação diferenciada poderá se dar em proporção da produção e rentabilidade.

166. Uma VPA de royalties geralmente é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços decorrentes da transação fluirão para a entidade. Entretanto, quando surgir uma incerteza acerca de um valor já reconhecido como VPA, tal valor, incobrável ou cujo recebimento deixou de ser provável, deve ser realizado um procedimento de Ajuste para Perdas, por meio do qual é reconhecida uma VPD, ao invés de um ajuste no montante da VPA anteriormente recebida.

167. No MCASP, para que o recurso seja considerado como ativo, deve estar relacionado à evento passado. No caso dos royalties, está vinculado a exploração do petróleo, ou sua produção. Em decorrência dessa condição, não há possibilidade de ativar recursos que se referem a produções ainda não realizadas.

168. Caso a entidade de RPPS obtenha recursos oriundos de cessão dos direitos de royalties, a exemplo de petróleo, as futuras receitas com royalties, indicadas no contrato de cessão, poderão constar em “atos potenciais ativos”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Nossa reavaliação dos valores dos Royalties, Participações Especiais e FEP foi norteada pelos parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda/RJ – SEFAZ/RJ, em face aos dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Bicom bustíveis (ANP) obtidos em janeiro de 2020.

Para registro contábil da receita de Royalties/PEA/FEP a longo prazo, consideramos como base os dados apresentados na Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 005/2020 e na estimativa elaborada pela SEFAZ das receitas brutas de participações governamentais de Royalties e Participação Especial a serem destinadas ao Fundo até 2060 presente no SEI-04/161/003774/2019.

Ativo	Produzido (3 meses)	1 ano (2020)	2021 a 2060
Royalties Lei nº 7990/89 - Até 5%	348.189.648,30	1.810.409.821,77	36.027.884.511,73
Royalties Lei nº 9478/97 - Excedente de 5%	348.629.245,80	1.812.695.506,14	45.937.323.360,94
PEA	1.182.154.920,90	6.146.606.856,61	78.713.913.179,74
FEP	2.032.205,28	10.566.438,17	234.936.256,77
TOTAL	1.881.006.020,27	9.780.278.622,69	160.914.057.309,18

Dessa forma, em atendimento à recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem assim do disposto nas Instruções de Procedimentos Contábeis exaradas pela STN, responsável pela consolidação das contas nacionais, procedeu-se ao ajuste da contabilização dos direitos dos Royalties, Participações Especiais e FEP nos Créditos de Longo Prazo, ou seja, competências dos exercícios de 2021 a 2060, levando-os às contas de controle para evidenciação.

Cabe ressaltar ainda, que o valor presente no ativo foi calculado descontando o fluxo bruto dos montantes atualizados referentes ao pagamento da indenização à União, às parcelas distribuídas aos municípios, ao correspondente a ser destinado ao FECAM, ao PASEP, ao FISED, bem como aos valores com a operação internacional de cessão dos créditos de Royalties e PEA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A RECEBER

A conta contábil 1.1.3.8.2.01.11 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER registra o valor devido pela Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ ao Rioprevidência pela utilização no Exercício de 2012 pelo Tesouro Estadual do fluxo financeiro de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) dos direitos sobre os Royalties e Participações Especiais.

O Decreto Estadual nº. 43.873/2012 que autorizou essa operação, permitia que o Tesouro efetuasse a compensação do mesmo valor por meio da cessão de terreno situado à avenida Bartolomeu Mitre, nº. 915. Tal medida não se mostrou possível e em face a impossibilidade da realização da compensação proposta, o Decreto 46.115/2017 determinou que o fluxo financeiro fosse recomposto financeiramente, cujo montante deveria ser atualizado pela taxa SELIC.

A questão seguiu de forma inconclusiva desde então, permanecendo o valor inscrito como um Ativo que efetivamente não se realizava. Entretanto, no presente Exercício de 2019, esse Rioprevidência logrou êxito em seus esforços no sentido de que constem em nossas demonstrações contábeis valores que efetivamente reflitam correta e claramente a real posição patrimonial desta Autarquia. Desta forma, o Tesouro Estadual, finalmente, realizou a restituição financeira prevista no valor total de R\$ 732.405.690,44 (setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) extinguindo assim a obrigação.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ICMS PARCELADO

A reavaliação do direito aos Créditos Tributários Parcelados, nos termos da Nota Técnica RIOPREV/GOP nº.088/2019 e registrado em 31/12/2018 passou a montar o valor total de R\$ 1.448.569.112,43 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos. Sendo o valor de R\$ 382.652.344,96 (trezentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com expectativa de recebimento a curto prazo e apresentando decréscimo de 51,01% (cinquenta e um inteiros e um centésimo por cento) em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

comparação ao Exercício anterior e R\$ 1.065.916.767,47 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) no longo.

PRINCIPAIS ATIVOS	2018	2019	AH %
ICMS PARCELADO			
ICMS PARCELADO - CURTO PRAZO	781.162.172,44	382.652.344,96	- 51,01
ICMS PARCELADO - LONGO PRAZO	998.669.049,52	1.065.916.767,47	6,73
TOTAL DO ATIVO	1.779.831.221,96	1.448.569.112,43	

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.

O Decreto nº. 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei nº. 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997.

O Decreto nº. 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data da publicação desse decreto, assim como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto nº. 44.006/2012 (que revogou o Decreto nº. 37.050/2005), foi alterado o período da dívida ativa incorporada para somente aqueles créditos inscritos até 1997.

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Tesouro Estadual.

Sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Rioprevidência das Receitas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária refletem o constante na Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 004/2020, que norteia sua elaboração no Manual da Dívida Ativa



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

elaborado pela CGE/SEFAZ. A metodologia de cálculo de ajustes constante do referido Manual baseou-se no Ofício PGE/PG-5/NTJ nº.051/2015 de autoria da Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5, no qual constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

Observando os valores inscritos com previsão de realização a curto prazo demonstram clara baixa de expectativa de recebimento com quedas de 25,86% (vinte e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) para o estoque de Dívida Ativa Tributária, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária mantém-se estável.

Dívida Ativa Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	984.000,00	729.527,00	-25,86
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL	989.000,00	734.527,00	- 25,73
(-) AJUSTE PARA PERDAS	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO	989.000,00	734.527,00	

Quanto ao estoque de Dívida Ativa de longo prazo, destacamos que, não obstante possuir valor expressivo de R\$ 5.797.341.795,03 (cinco bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos), a mesma possui provisão de perda de 85,60% (oitenta e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) de seu montante. O provisionamento justifica-se pela aplicação dos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência. É neste sentido que os saldos da Dívida Ativa que possuem razoável expectativa de recebimento e meios de cobrança e recuperação devem ser mantidos no Ativo, deduzidos da sua provisão.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Cabe informar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2019 foram contabilizados integralmente em prazo oportuno em virtude do encaminhamento tempestivo a esse Rioprevidência dos Relatórios Gerais do Estoque da Dívida Ativa.

Dívida Ativa Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2018	2019	AH %
DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.956.294.385,71	5.737.275.687,11	-3,68
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	58.910.390,63	60.066.107,92	1,96
TOTAL	6.015.204.776,34	5.797.341.795,03	- 3,62
(-) AJUSTES PARA PERDAS	- 5.145.759.493,21	- 4.962.531.072,34	
TOTAL LÍQUIDO	869.445.283,13	834.810.722,69	

FUNDES

Em dezembro/2019, o valor do ativo contabilizado no Balanço Patrimonial do Rioprevidência foi de R\$ 649.163.291,55 (seiscentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 8.717.504,55 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de curto prazo e R\$ 640.445.787,00 (seiscentos e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais) de longo prazo – Nota Técnica RIOPREV/GOP n.º 003/2020 (Processo E-04/161/196/2018).

Foi considerado o valor nominal do ativo, posto que, de acordo com a Portaria SPS/MPS n.º 403/2008, alterada pela Portaria MPS n.º 021/2013, segundo a qual o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas para o Plano Financeiro devem ser avaliados a taxa real de juros referencial de 0%.

PRINCIPAIS ATIVOS	2018	2019	AH %
FLUXO FUNDES			
FUNDES - CURTO PRAZO	8.359.729,10	8.717.504,55	4,28
FUNDES - LONGO PRAZO	693.647.530,60	640.445.787,00	- 7,67
TOTAL DO ATIVO	702.007.259,70	649.163.291,55	



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.3 INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo de investimentos com suas variações ocorridas em função das novas aplicações e eventuais perdas e ganhos, até a data do Balanço, observados o Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração nos limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e nº. 4.661/2018, alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

	2018	2019	AH %
FUNDOS DE RENDIMENTO RENDA FIXA			
BANCO DO BRASIL	134.177.596,66	43.642.049,01	
SANTANDER	65.443.451,29	1.698.426,26	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36.932.887,25	128.568.417,52	
BRADESCO - Duda	46.514,93	56.116,61	
BRADESCO - Plano Financeiro	44.391.959,04	4.874.021,98	
BRADESCO - Taxa de Administração	-	17.343.646,55	
BTG PACTUAL	1.629,52	1.723,51	
ITAÚ	9.301.231,68	2.730.416,25	
HSBC	9.078,03	9.473,31	
TOTAL	290.304.348,40	198.924.291,00	- 31,48

3.4 - IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação Acumulada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.4.1 BENS MÓVEIS

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual – E-04/161/002250/2019 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis

3.4.2 BENS IMÓVEIS

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis classificam-se em (MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual – E-04/161/00000118/2019 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

- Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Método utilizado na depreciação, a vida útil e a taxa utilizada:

A metodologia utilizada pela Coordenadoria de Gestão da Gerência de Administração Imobiliária da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência teve como base a Instrução Normativa SRF N° 162, de 31 de dezembro de 1998, conforme informações inseridas no processo E-01/060/5282/2016:

BENS	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa anual de Depreciação
INSTALAÇÕES	10	10%
EDIFICAÇÕES	25	4%

3.5 INTANGÍVEL

O bem intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas,



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

Nem todos os itens descritos se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido.

4. PASSIVO

Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Autarquia, representam os valores devidos para pagamento das Despesas de Pessoal Ativo, Inativo e seus Beneficiários, seus encargos sociais e valores consignados, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

4.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2018/2019

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2018	2019	AH %
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.757.663.305,01	19.488.875.387,66	-89,89%
2.1.0.0.0.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE	3.539.047.573,29	3.877.977.132,33	9,58%
2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CP	2.393.439.042,19	2.837.815.796,28	18,57%
2.1.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	1.509.884.236,50	1.919.239.962,37	27,11%
2.1.1.2.0.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	876.680.141,94	910.318.766,43	3,84%
2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.874.663,75	8.257.067,48	20,11%
2.1.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.779.508,94	2.281.980,96	-17,90%
2.1.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.779.508,94	2.281.980,96	-17,90%
2.1.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	110.257.114,18	110.257.114,18	0,00%
2.1.4.1.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	81.109.315,66	81.109.315,66	0,00%
2.1.4.2.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	29.147.798,49	29.147.798,49	0,00%
2.1.4.3.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,03	0,03	0,00%
2.1.5.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00%
2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.032.571.907,98	927.622.240,91	-10,16%
2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUIVEIS	889.469.295,35	835.274.191,43	-6,09%
2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	143.102.612,63	92.348.049,48	-35,47%
2.2.0.0.0.00.00 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	192.785.107.869,29	19.169.969.146,17	-90,06%
2.2.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LP	633.543.674,63	1.113.756.328,82	75,80%
2.2.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	633.543.674,63	1.113.756.328,82	75,80%
2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00%
2.2.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00%
2.2.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00%
2.2.4.1.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00%
2.2.7.0.0.00.00 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	192.019.751.268,11	17.924.399.890,80	-90,67%
2.2.7.2.0.00.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	192.019.751.268,11	17.924.399.890,80	-90,67%
2.3.0.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.566.492.137,57	-3.559.070.890,84	-0,21%
2.3.1.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-37.631.750.447,65	-37.631.750.447,65	0,00%
2.3.1.1.0.00.00 - PATRIMÔNIO SOCIAL	-37.631.750.447,65	-37.631.750.447,65	0,00%
2.3.7.0.0.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS	34.065.258.310,08	34.072.679.556,81	0,02%
2.3.7.1.0.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	34.065.258.310,08	34.072.679.556,81	0,02%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.1.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive eventuais sentenças judiciais relativas aos nossos fornecedores, com vencimento no curto prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- **CONSIGNAÇÕES:** Trata-se das consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro até o mês de dezembro de 2019, que serão repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- **OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS:** São valores depositados por terceiros em conta corrente da Autarquia. Contabilmente, esses valores são classificados como depósitos, cauções ou obrigações até a identificação de sua origem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- **OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS:** Pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência realizados pelo Estado do Rio de Janeiro, e que serão restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica SUNOT/CGE N° 029/2016.

OBRIGAÇÕES A PAGAR A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

A conta contábil 2.2.1.0.0.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO é composta pelos Precatórios de Pessoal do TJ – Tribunal de Justiça do ERJ e do TRT – Tribunal Regional do Trabalho, bem como suas atualizações monetárias.

Outro dado relevante constante do nosso Passivo Não Circulante refere-se ao registro das Obrigações Fiscais a Longo Prazo em acordo ao Termo de parcelamento de débitos do PASEP no valor de R\$ 131.782.854,99 (cento e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

4.1.2 EXIGÍVEL ATUARIAL

A atual gestão do Rioprevidência, a partir de 2019, deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual de acordo com a nova Portaria MF 464/2018, o que antes era efetuado por uma consultoria externa, gerando assim economia e conhecimento para a Autarquia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para o cálculo da avaliação atuarial, foram utilizadas as seguintes premissas:

Pre miss as	Utilizado
Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário	4,7% a.a.
Taxa de Juros Real - Fundo Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,50% a.a.
Novos entrados	Sim
Teto de Benefício do INSS	R\$5.839,45
Compensação Previdenciária	Sim

Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

O Plano Financeiro é um fundo maduro no qual possuímos a maioria dos servidores com direito a regras paritárias, ou seja, a cada reajuste concedido aos servidores da ativa, os servidores aposentados também terão seus benefícios atualizados na mesma proporção. Já os pensionistas só terão os benefícios ajustados paritariamente dependendo da regra de aposentadoria escolhida pelo servidor que se aposenta. Isso torna o Fundo Financeiro mais deficitário a curto prazo, pois não teremos novos servidores contribuindo para ele, mas no longo prazo este déficit diminui gradativamente até sua extinção.

MILITARES

Com a publicação da Lei Federal 13.954/2019 e as Instruções Normativas nº 5 e nº 6 nos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Há a previsão, entretanto, que a entidade



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do ente federativo possa ser o responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares, devendo as receitas e despesas ser segregadas, vedada a utilização de recursos previdenciários para finalidades diversas daquelas previstas no inciso XII do art. 167 da Constituição Federal e no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Desta forma, no cálculo atuarial do exercício de 2020, o Rioprevidência já atuou de forma a segregar as receitas de militares das demais receitas, bem como a segregação das despesas previdenciárias de civis e militares.

QUADRO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – Plano Financeiro

Resultado do Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	193.755.651.700,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	8.899.751.776,50
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	68.949.521.781,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	4.122.054.828,33
(+) Compensação Previdenciária	1.917.747.766,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	
(RMB – Concedido)	-247.765.619.110,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	274.120.529.561,43
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	8.433.674.977,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	16.867.349.954,40
(+) Compensação Previdenciária	20.671.650.543,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	
(RMB a Conceder)	-228.147.854.086,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-247.765.619.110,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-228.147.854.086,23
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-475.913.473.196,65
(+) Ativo do Plano	17.924.399.890,79
Déficit Técnico Atuarial	-457.989.073.305,86

O déficit técnico atuarial diminuiu principalmente devido à exclusão dos militares do cálculo da Avaliação Atuarial para cumprir a legislação federal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A seguir, apresentamos de forma sucinta os resultados dos fundos Financeiro:

Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	670.236.898,33	116.431	5.756,52
Aposentados	705.149.406,97	137.571	5.125,71
Pensões	295.829.641,40	51.729	5.718,84
Total	1.671.215.946,70	305.731	5.466,30

Obs: os militares não estão incluídos no cálculo de acordo com a Lei Federal 13.954/2019

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos representam os compromissos que o Estado do Rio de Janeiro tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
- Os Benefícios a Conceder representam o somatório das reservas necessárias ao pagamento dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão convertidas ao plano de previdência.

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas.

Conforme demonstrado no Quadro de Reservas Matemáticas, o Plano Financeiro apresenta Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 457.989.073.305,86 (quatrocentos e cinquenta e sete bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, setenta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

O Relatório de Avaliação Atuarial teve os dados regularmente registrados por esta Gerência de Controladoria com data de 31/12/2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5. DESPESAS

A despesa total no exercício financeiro alcançou o montante de R\$ 21.612.015.834,72 (vinte e um bilhões, seiscentos e doze milhões, quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), deste total R\$ 19.081.123.854,80 (dezenove bilhões, oitenta e um milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) são relativos ao pagamento das Folhas de inativos, pensionistas e para atendimento ao contencioso judicial.

No quadro a seguir, dispomos a despesa do Exercício 2019 consolidada em seus principais itens:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2019
Despesa Previdenciária	
Aposentadorias e Reformas	1.042.966.546,84
Pensões do RPPS e do Militar	4.459.308.111,60
Despesas de Exercícios Anteriores	2.015.986,04
Total da Despesa Previdenciária	19.081.123.854,80
Sentenças Judiciais RPV - Previdenciárias (Inativos e Pensionistas)	13.090.573,38
Precatórios Judiciais - Previdenciárias (Inativos e Pensionistas)	136.249.204,43
Despesas de Custeio	154.973.080,65
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	34.523.331,42
Despesas de Custeio	118.804.302,16
Despesas de Capital	1.645.447,07
Despesa com a Operação de Cessão Definitiva de ROYALTIES	2.226.579.121,46
Total da Despesa Não Previdenciária	2.381.552.202,11
TOTAL GERAL DA DESPESA 2019	21.612.015.834,72

Para melhor análise, relacionamos as despesas do Exercício, discriminadas basicamente em dois grandes grupos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Caráter Previdenciário – Relativas ao pagamento da Folhas dos inativos, pensionistas e despesas judiciais; e
- Caráter Administrativo – Referem-se às despesas de custeio do Fundo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2019	LIQUIDADAS	AV%
Despesa Previdenciária	19.081.123.854,80	88,98%
Sentenças Judiciais RPV - Previdenciárias	13.090.573,38	
Precatórios Judiciais	136.249.204,43	
Despesas de Custeio	154.973.080,65	0,72%
Operação internacional	2.226.579.121,46	10,30%
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO	21.612.015.834,72	100,00%

Sendo o pagamento das despesas previdenciárias a função precípua deste Rioprevidência, natural que se destaquem com 88,98% (oitenta e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do total de nossas despesas anuais.

Destacamos, também, como item relevante, os custos da Operação Internacional de Cessão do Direito dos Royalties do petróleo no valor de R\$ 2.226.579.121,46 (dois bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) que, em atendimento à Determinação nº. 04 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante das contas de governo de 2015 do Poder Executivo, passou a ser registrado como despesa orçamentária e não mais como valor deduzido da receita, mantendo a uniformidade de critérios de registro dos dispêndios da Autarquia e tornando os custos com a referida operação plenamente visíveis ao cidadão fluminense.

Por último, outro dado relevante no que concerne à execução das despesas previdenciárias pelo Rioprevidência, refere-se à necessidade de aporte de recursos pelo Tesouro do Estado no decorrer do Exercício 2019 no valor de R\$ 2.308.011.306,00 (dois bilhões, trezentos e oito milhões, onze mil, trezentos e seis reais) para cobertura de insuficiência financeira, contabilmente registrado na conta 4.5.1.3.2.01.01 - Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

	TOTAL
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.308.011.306,00
Plano Financeiro	2.308.011.306,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.308.011.306,00
123401 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ	33.987.942,00
123402 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TCE	46.901.777,00
123403 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TJUSTICA	193.584.363,00
123404 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO CIVIL	1.364.489.160,42
123404 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO MILITAR	639.163.375,58
123410 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - MP	29.884.688,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

5.1 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - CONCEITO:

Em atendimento às diretrizes iniciais estabelecidas por nossa Diretoria Executiva - DirEx, no sentido de que fossem elaborados e mantidos demonstrativos de controle, que visassem dar máxima transparência às despesas de custeio desta Autarquia e indo ao encontro ao previsto pela Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 / STN, permaneceu estabelecido que a partir do mês de agosto do Exercício 2019, as despesas imperiosas à organização e ao funcionamento desta Autarquia Previdenciária passariam a ser custeadas pela implantação da Taxa de Custeio Administrativo, que segundo conceito trazido pela Portaria nº 464/18, em seu anexo: “14. *Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.*”

A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, o art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em até 2% do valor total das remunerações,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

*Art. 24 - A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:
VII – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;*

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”(sic)

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em especial a Portaria 509/13, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

Por todo o exposto, o Rioprevidência iniciou o processo de sedimentação dos procedimentos da taxa de administração registrado no SEI-04/161/001953/2019, conforme legislação vigente, avançando sob o aspecto contábil e atendendo, ao menos, a segregação disposta no PCASP para maiores avanços no exercício de 2020. A seguir demonstramos estarem os custos deste Rioprevidência perfeitamente dentro do estipulado pela norma.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo de Percentual de Gasto		
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração	Despesas de Custeio Liquidadas no Exercício	Percentual do Custeio em face Valor Máximo Permitido
468.917.827,06	157.609.178,34	33,61%

5.1.2 – APORTE DE RECURSOS

O estabelecimento das cotas a serem creditadas pelos Planos Financeiro e Previdenciário na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Inicialmente, seu cálculo foi fixado no limite de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total das Remuneração Bruta dos segurados Ativos e Inativos no exercício 2018 de ambos os Planos, porém, tendo em face ser o primeiro ano de implantação da Taxa de Administração e cuidando para que a mesma não onerasse desnecessariamente os cofres estaduais com alocação excessiva de recursos, estabeleceu-se que o cálculo do Plano Previdenciário deveria ser sobre a Base de Cálculo de suas contribuições, vista como mais justa por serem o limite de seus proventos futuros. Através do Quadro Demonstrativo da Taxa de Administração afere-se o valor de R\$ 468.917.827,06 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos) como o máximo anual de nossos dispêndios.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2019

DESPESA COM PESSOAL SEGURADO Exercício 2018	P. FINANCEIRO Remuneração Bruta	P. PREVIDENCIÁRIO Base de Cálculo
Pessoal Ativo	16.698.987.259,29	752.551.762,88
Pessoal Inativo	13.809.649.448,53	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	30.508.636.707,82	752.551.762,88
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração = 1,5%	457.629.550,62	11.288.276,44
Valor MENSAL da Taxa de Administração	P. FINANCEIRO	P. PREVIDENCIÁRIO
Cota de 1/12 a.m.	38.135.795,88	940.689,70

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados que totalizaram a quantia de R\$ 106.801.432,00 (cento e seis milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Pode-se observar que as 1ª e 2ª cotas foram realizadas em seus valores máximos estabelecidos pela DirEx e, através de acompanhamento das necessidades do fluxo de caixa, a 3ª cota foi calculada no valor de 50% (cinquenta por cento) e a 4ª cota no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral, evitando, assim, a geração de saldo excessivo de recursos na conta 237/6898-5/000000690-4.

REPASSES EFETUADOS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total Taxa	Valor Acumulado 2019
1ª COTA	37.476.892,53	940.689,70	38.417.582,23	38.417.582,23
2ª COTA	38.135.795,88	940.689,70	39.076.485,58	77.494.067,81
3ª COTA	19.067.897,94	470.344,85	19.538.242,79	97.032.310,60
4ª COTA	9.533.948,97	235.172,43	9.769.121,40	106.801.432,00
TOTAL	104.214.535,32	2.586.896,68	106.801.432,00	

5.1.3 – DESPESAS DE CUSTEIO DO EXERCÍCIO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Apresentaremos a seguir, quadros contendo os valores das Despesas de Custeio de JAN a DEZ do Exercício 2019. Observa-se que as despesas de custeio deste Rioprevidência têm suas liquidações efetuadas na UG: 123400 da Unidade Orçamentária 20340 do Plano Financeiro, com exceção do processamento da despesa com PASEP calculado sobre as receitas do Plano Previdenciário, que é liquidado na UG: 123499 da Unidade Orçamentária 20341. A execução financeira das despesas totais é efetuada na conta 237/6898-5/000000690-4.

DESPESAS DE CUSTEIO PLANO FINANCEIRO	LIQUIDADA ATÉ 12/2019	AV%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	34.523.331,42	22,28%
Despesas de Manutenção	30.374.691,30	19,60%
PASEP	88.429.610,86	57,06%
Despesas de Capital	1.645.447,07	1,06%
Total do Exercício 2019	154.973.080,65	100,00%

DESPESAS DE CUSTEIO PLANO PREVIDENCIÁRIO	LIQUIDADA ATÉ 12/2019	AV%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	-	0,00%
Despesas de Manutenção	-	0,00%
PASEP	2.636.097,69	100,00%
Despesas de Capital	-	0,00%
Total do Exercício 2019	2.636.097,69	100,00%

Se ponderarmos que nossas despesas administrativas deverão observar o limite máximo de R\$ 468.917.827,06 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos) conforme o exposto no item 5.1.2, e sendo o valor total das Despesas Administrativas o montante de R\$ 157.609.178,34 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), constataremos que as mesmas encontram-se perfeitamente enquadradas nas normas legais

5.1.4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR EXERCÍCIO

Para mais claramente acompanhar a evolução das Despesas de Custeio deste Rioprevidência, elaboramos gráfico no qual relacionamos os valores totais das Despesas Administrativas nos últimos 04 (quatro) Exercícios e através do qual pode-se verificar sua estabilidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



6. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2019, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias.

No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Inicial da Receita e a efetivamente arrecadada. Observa-se que a arrecadação anual superou em R\$ 1.097.904.498,41 (um bilhão, noventa e sete milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) do previsto para o Exercício.

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	18.693.837.502,00	17.906.075.553,90	19.100.980.052,31	1.194.904.498,41
Receita Tributária	984.000,00	984.000,00	3.790.902,05	2.806.902,05
Receita de Contribuições	5.996.521.410,00	5.996.521.410,00	6.483.989.800,46	487.468.390,46
Receita Patrimonial	12.160.513.717,00	11.372.751.768,90	10.857.512.070,88	- 515.239.698,02
Outras Receitas Correntes	535.818.375,00	535.818.375,00	1.755.687.278,92	1.219.868.903,92
Receitas de Capital	191.918.757,00	191.918.757,00	94.130.816,30	- 97.787.940,70
Alienação de Bens	150.000.000,00	150.000.000,00	5.028.000,00	- 144.972.000,00
Amortização de Empréstimos	41.918.757,00	41.918.757,00	89.102.816,30	47.184.059,30
TOTAL DAS RECEITAS	18.885.756.259,00	18.097.994.310,90	19.195.110.868,61	1.097.116.557,71

Podemos destacar 02 (dois) eventos ocorridos no âmbito da Receita que entendemos terem sido importantes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- A restituição efetuada pelo o Tesouro Estadual no valor total de R\$ 732.405.690,44 (setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) devido pela Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ ao Rioprevidência pela utilização no Exercício de 2012, pelo Tesouro Estadual, do fluxo financeiro de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) dos direitos sobre os Royalties e Participações Especiais.
- A percepção de repasses do Tesouro Estadual referente à receita de Créditos Tributários Parcelados no valor total de R\$ 830.599.067,60 (oitocentos e trinta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), fato não ocorrido no Exercício anterior.

Comparando-se a receita realizada em 2019 com a de 2018, observamos ter havido estabilidade entre os Exercícios. Porém, entendemos ser importante destacar que em 2018 houve a captação de R\$1.867.224.857,49 (um bilhão, oitocentos e sessenta e sete milhões duzentos e vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) fruto da emissão da série 2018-1da referida Operação Internacional. Fato que vai refletir na imensa variação negativa no item Alienação de Bens, come segue demonstrado.

RECEITA REALIZADA	2018	2019	%
RECEITAS CORRENTES	13.643.646.370,04	13.903.998.482,52	1,87
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.123.496,91	3.790.902,05	70,36
12 - Contribuições	2.741.450.399,50	2.857.415.435,66	4,06
13 - Receita Patrimonial	10.653.612.887,66	10.851.806.843,90	1,83
19 - Outras Receitas Correntes	247.459.585,97	190.985.300,91	- 29,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.939.721.663,15	94.130.816,30	- 1.960,67
22 - Alienação de Bens	1.874.550.858,49	5.028.000,00	- 37.182,24
23 - Amortização de Empréstimos - FUNDES	65.170.804,66	89.102.816,30	26,86
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.896.394.189,63	5.196.981.569,79	25,03
72 - Receita de Contribuições	3.881.089.970,50	3.626.574.364,80	- 7,02
73 - Receita Patrimonial	5.475.881,64	5.705.226,98	4,02
79 - Outras Receitas	9.828.337,49	1.564.701.978,01	99,37
Total	19.479.762.222,82	19.195.110.868,61	- 1,48

Observamos, também, que os valores das receitas de Royalties do Petróleo, Participação Especial - PEA e Fundo Especial do Petróleo – FEP dispostas no item Receita Patrimonial,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

contêm os custos com a Operação Internacional em atendimento à Determinação do TCE/RJ. Evento que ocorre em ambos os exercícios em análise.

Desta forma, do valor constante como Receita de Royalties em 2019:

- R\$ 8.575.758.077,02 (oito bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e dois centavos) foram efetivamente recolhidos aos cofres desse Rioprevidência; e
- R\$ 2.226.579.121,46 (dois bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) referentes ao custo anual com a Operação Internacional de Cessão dos Direitos dos Royalties, registrados contabilmente como receita, com a finalidade de reconhecer orçamentariamente as despesas com referida operação

7. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A seguir relacionamos os dados registrados em contas de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ocorridos no exercício de 2019:

Ajustes de Exercícios Anteriores			
	2018	2019	AH %
Conta Contábil			
2.3.7.1.1.03.11 - CURTO PRAZO	- 18.414.860.283,10	18.975.511,06	-100,10
2.3.7.1.2.03.11 - LONGO PRAZO	- 222.531.033,28	9.101.151,55	-95,91
TOTAL	- 18.637.391.316,38	9.874.359,51	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A seguir relacionamos as ações de Ajustes de Exercícios Anteriores de maior relevância:

7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.1.03.01

- Lançamento de encerramento por Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA através da 2019NS00001 emitida em 01/02/2019 e efetuado de forma sistêmica pelo SIAFE, debitando o valor de R\$ 2.926.832,71 e concomitantemente efetuando a reversão de R\$ 18.417.807.872,01.
- Pela baixa de Terreno localizado à Rua Mackenzie, 64 - Centro - RJ (CG3502958), conforme solicitação do Coordenador de Gestão Imobiliária às folhas 38 e 50 do processo nº E-04/161.118/2019, no valor de R\$ 369.000,00.
- Pelo ajuste de Contribuição de Servidor Inativo do EXECUTIVO migrado do SIAFEM de 2015 para o SIAFE-Rio, conforme Nota Explicativa nº 11/2019 de 11/07/2019, tendo em vista mudança de Critério Contábil - Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 28.337.371,03.
- Pelo ajuste de Contribuição de Servidor Inativo dos Poderes (ALERJ, TJERJ, TCE e MP) migrado do SIAFEM de 2015 para o SIAFE-Rio, conforme Nota Explicativa nº 11/2019 de 11/07/2019, tendo em vista mudança de Critério Contábil - Competência novembro de 2015, nos valores de R\$ 1.377.362,17, R\$ 7.868.207,70, R\$ 3.444.367,75 e R\$ 1.454.065,91 respectivamente.
- Pela baixa no valor de R\$ 16.454.159,54 de disponibilidade financeira, conforme Nota Explicativa nº 20/2019 de 12/12/2019.
- Pela baixa de regularização, conforme NOTA EXPLICATIVA nº 21/2019 de 12/12/2019, referente à Taxas de Ocupação de Imóveis dos exercícios 2010 a 2014 no valor total de R\$ 17.056.707,42.
- Pela baixa no valor de R\$ 269.206,83 referente a registros da conta contábil 1.2.3.2.1.9.9.0.4 - Obras em Andamento a Cadastrar contabilizados pela Empresa de Obras Públicas do ERJ (UG 045200) pelas 2017NP00685, 2018NP00567, 2018NP00592 e 2018NP00613.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 23712.03.01

- Lançamento de encerramento por Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA através da 2019NS00001 emitida em 01/02/2019 e efetuado de forma sistêmica pelo SIAFE, debitando o valor de R\$ 8.978.575,05 e concomitantemente efetuando lançamento creditando R\$ 231.544.635,17.
- Desincorporação de passivo referente às apropriações de passivos por competência de RPPS - PLANO FINANCEIRO sobre 13º SALÁRIO das folhas de pagamento do exercício de 2018, por motivo de não termos efetuado as reversões dos saldos remanescentes tempestivamente. Nota Explicativa 03/2019 e liberação pelo Comunica SUDEC nº 22584, no valor de R\$ 478.026,42.
- Pelo Ajuste de desincorporação de crédito a receber, referente a UG 261100, competência 12/2015 com fulcro na Nota Explicativa 13/2019, relatório da Tesouraria e extrato bancário, R\$ 8.557.921,85.

7.3 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Referem-se aos valores apurados pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, atualizado pela UFIR-RJ.

Destacamos os tópicos que fazem parte do Processo TCE-RJ nº 102.980-7/2003:

- **III – Quanto ao documento TCE/RJ nº. 039.893/10 (fls. 920/2003):**
“O referido documento traduz a preocupação do Rioprevidência em constituir uma provisão no valor daquele que foi inscrito na conta contábil - *Diversos Responsáveis(...)*” (pag. 1030-Verso)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

• **V – Conclusão:**

“Quanto à solicitação do Rioprevidência, ora contida no DOC. TCE-RJ nº. 039.893-7/10, temos que o presente há de ser submetido ao Pleno desta Casa, para fins de Ciência ao Plenário e Comunicação ao atual Titular daquela Autarquia acerca da possibilidade de constituição de Provisão na conta Diversos Responsáveis (conta nº. 11229.97.00), de acordo com os fundamentos apresentados no Tópico nº. III.” (Pg. 1033)”.

7.4 COMPENSAÇÃO BERJ

O valor em 31/12/2019 das obrigações do Estado do Rio de Janeiro atualizadas anualmente pela UFIR-RJ é de R\$ 463.820.499,88 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Entretanto, concordamos com o entendimento da Subsecretaria de Contabilidade Geral do ERJ que, em parecer de 06/06/2016 presente no processo administrativo E/01/315.789/2009, sugere que seja constituído ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, o que deverá ser realizado no decorrer do presente Exercício.

8. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS

A grave crise financeira que se abateu sobre o ERJ entre os Exercícios 2015 a 2018, para além da crise em si, acabou por gerar vários efeitos danosos nos princípios basilares da contabilidade pública. Citamos como exemplo, o Decreto de estado de calamidade pública, publicado em 2016, permitindo que o Estado não atendesse temporariamente aos limites da LRF. Com efeito, os controles fundamentais contidos no atendimento das etapas de execução da despesa pública não foram muitas vezes atendidos, prevalecendo neste período a prática do pagamento das despesas previdenciárias através de arrestos judiciais procedidos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

sobres as contas bancárias desta Autarquia e/ou do Tesouro Estadual. É importante lembrar que, neste contexto de crise, houve Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas que somente foram pagas em parcelas de valores variáveis de acordo com os recursos disponíveis em caixa, algumas ultrapassando seus Exercícios de competência. Isto explica o porquê de não ter sido sempre possível realizar a regularização orçamentária ainda que posterior a despesa já executada, visto que o Exercício contábil já se encontrava fechado para lançamento. A não regularização em tempo hábil das inconsistências criadas pela crise, acabaram por se cristalizar indevidamente em nossos demonstrativos contábeis.

A partir do Exercício de 2018 esse Rioprevidência passou a envidar esforços no sentido efetuar a conciliação de todas as inconsistências contábeis causadas pela crise. Através da Resolução SEFAZ Nº 296/2018 instituiu-se grupo de trabalho composto por servidores desta Autarquia, da Subsecretaria de Finanças, Contadoria Geral do Estado, Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento para analisar inconsistências contábeis entre o Tesouro Estadual e o Rioprevidência. Publicou-se, também, a Resolução SEFAZ Nº 299/2018 constituindo grupo de trabalho visando promover a análise e a compatibilização dos registros contábeis dos ativos e passivos do Rioprevidência, cujas ações encontram-se registradas no E-04/083/100035/2018. Ainda em 2018 instaurou-se no âmbito do Rioprevidência o E-04/161.00011431/2018 visando saneamento dos saldos inconsistentes apresentados nas contas dos Restos a Pagar Processados.

No decorrer do Exercício 2019, esta Gerência de Controladoria renovou seus esforços de conciliação e depuração dos saldos contábeis ressaltados como inconsistentes quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2018, nos termos da Portaria SUBCONT nº. 001/2018. Para tanto instituímos a Depuração desses Saldos Contábeis como principal meta de nosso planejamento interno, diligenciamos Órgãos externos para baixa concomitante de valores entre as UG's, emitimos Notas Explicativas para cada evento apurado, além de realizamos reuniões entre as áreas técnicas da SEFAZ e do Rioprevidência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Demonstramos no quadro de acompanhamento abaixo, os valores iniciais e finais, assim como o desempenho de nosso esforço sobre as contas que registram pendências contábeis a serem regularizadas.

Macro-Objetivo: Depuração dos Saldos Contábeis - PLANO FINANCEIRO

Contas Contábeis	Valor Inicial	31/dez	AH%	Plano
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	97.850.786,90	88.492.723,36	-9,56%	FINANC
112320201 - PATRONAL PLANO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL	219.354.919,16	23.619.262,60	-89,23%	FINANC
113811701 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FL PGTO	383.302.711,45	173.077.430,13	-54,85%	FINANC
113810218 - PAGAMENTOS A REGULARIZAR	32.495.065,61	32.495.065,61	0,00%	FINANC
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	24.556.683,67	15.242.832,88	-37,93%	FINANC
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	146.776.779,15	103.819.018,09	-29,27%	FINANC

As contas contábeis 1.1.2.3.2.02.01, 1.1.3.8.1.17.01, 1.1.3.8.1.02.18, 2.1.8.8.104.03 e 8.9.9.4.0.00.00 registram o fluxo das obrigações decorrentes do processamento contábil das Folhas de Pagamento dos servidores Inativos e seus Pensionistas, segregadas por suas referidas Unidades Gestoras e demonstrando as obrigações tributárias e valores consignados referentes às remunerações, bem como aos salários e benefícios aos quais os segurados tenham direito. Usualmente, os valores constantes destas contas são baixados em ato reflexo ao pagamento dessas obrigações. Já a conta 1.1.1.1.1.19.00 – BANCOS CONTA MOVIMENTO apresenta saldo a ser regularizado na medida em que as inconsistências constantes das demais contas contábeis forem sendo baixadas.

Pode-se observar que as inconsistências na conta de contribuições previdenciárias dos segurados ativos – 1.1.3.8.1.17.01 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO dos Planos Financeiro apresentou baixa de 54,85% (cinquenta e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

No que concerne às contas de Contribuição Patronal a receber – 1.1.2.3.2.02.01 PATRONAL ATIVO CIVIL o índice de sucesso foi ainda maior, sendo 89,23% (oitenta e nove inteiro e vinte e três centésimos por cento).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O saldo apresentado na conta contábil 1.1.3.8.1.02.18 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR registra o total de pagamentos de despesas previdenciárias ocorridos entre os Exercícios de 2016 e 2017, cujos valores demandam ser conciliados entre Tesouro Estadual e esta Autarquia. Neste sentido esta Autarquia formalizou junto à SEFAZ, através dos SEI 040161/002730/2019 e SEI-040161/001465/2020, apreciação de pedido de baixa.

Entendemos ser importante asseverar que as inconsistências contábeis ora relatadas não pertencem ao Exercício 2019, sendo os saldos remanescentes em nossos registros de competência aos anos de crise passíveis de conciliação junto aos órgãos que efetuaram os lançamentos.

Informamos que os procedimentos de registros contábeis de desincorporação concomitante de ativos e passivos entre UG's, encontra-se normatizado pelo Ofício Circular SUBCONT nº. 002/2020, exige a emissão prévia de Notas Explicativas pelas unidades de contabilidade, acompanhadas de documentação justificativa, e posterior encaminhamento à SUBCONT/SEFAZ para análise e desbloqueio de utilização de Operação Patrimonial para casos de desincorporação de ativos e passivos

Por oportuno, informamos ainda que os saldos das contas contábeis pendentes de conciliação foram alvo de ressalva por parte desta Gerência de Controladoria, nos termos da Portaria SUBCONT nº. 001/2018, quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2019 em consonância com nossa diretriz de plena transparência e publicidade de nossos números.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

09. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.

Quociente da Liquidez Imediata
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Disponibilidade	R\$ 287.888.163,13	=	R\$ 388.737.756,20		AH%
Passivo Circulante	R\$ 3.877.977.132,33	=	R\$ 3.539.047.573,29	=	0,11 -32%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$0,07 para pagamento imediato.

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Imediata demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$0,11, o que mostra um decréscimo de 32%.

B) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Liquidez Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Ativo Circulante	R\$ 11.925.110.572,37	=	R\$ 11.957.174.580,54	=	
Passivo Circulante	R\$ 3.877.977.132,33	=	R\$ 3.539.047.573,29	=	
					3,08 3,38 -9%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$3,08 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Corrente demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$3,38, o que mostra um decréscimo de 9%.

C) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quociente da Liquidez Seca
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 11.924.631.327,39	=	R\$ 11.956.676.794,96	=	
Passivo Circulante	R\$ 3.877.977.132,33	=	R\$ 3.539.047.573,29	=	
					3,07 3,38 -9%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3,07 de recursos circulantes monetários para pagamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Seca demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$3,38, o que mostra um decréscimo de 9%.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018	R\$ Mil AH%
culante + Ativo Realizável a Lor	R\$ 14.479.830.251,92	=	R\$ 192.339.385.501,92	
o Circulante + Passivo Não Circi	R\$ 23.047.946.278,50	=	R\$ 196.324.155.442,58	0,98 -36%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,63 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 0,98, o que mostra um decréscimo de 36%.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Índice de Solvência

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
					AH%
o Circulante + Ativo Não Circul:	R\$ 14.924.399.890,79	=	R\$ 192.757.663.305,01	=	
o Circulante + Passivo Não Circul:	R\$ 23.047.946.278,50	=	R\$ 196.324.155.442,58	=	-34%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,65 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

No exercício de 2017 o índice de Solvência demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$0,98, mostrando um decréscimo de 34%.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quociente de Endividamento Geral

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
					AH%
o Circulante + Passivo Não Circul:	R\$ 23.047.946.278,50	=	R\$ 196.324.155.442,58	=	
Ativo Total	R\$ 14.924.399.890,79	=	R\$ 192.757.663.305,01	=	52%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,54 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável, assim podendo solicitar financiamento de terceiros.

No exercício de 2018 o índice de Endividamento Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tinha R\$ 1,02 de obrigações, o que mostra um acréscimo de 52% no endividamento.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Q) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento. Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Passivo Circulante	R\$ 3.877.977.132,33	=	R\$ 3.539.047.573,29	=	AH%
o Circulante + Passivo Não Circi	R\$ 23.047.946.278,50	=	R\$ 196.324.155.442,58	=	833%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,17 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

No exercício de 2018 o Quociente de Composição de Endividamento demonstrava que para cada R\$ 1,00 do total de obrigações, o Rioprevidência tinha R\$0,02 de obrigações, o que mostra um acréscimo de 833% no endividamento.

A imensa variação dos valores dos denominadores das frações dos exercícios 2019 / 2018 refletem a mudança do critério de registro contábil dos Royalties a Longo Prazo, fato que veio a refletir no valor de nossas Provisões Matemáticas a Longo Prazo constante do Passivo não Circulante.

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil AH%
Variações Patrimoniais Aumentati	R\$ 345.258.946.154,75	=	R\$ 117.850.508.832,43	=	-4%
Variações Patrimoniais Diminutiv	R\$ 349.823.421.651,62		R\$ 114.980.691.878,59		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 apresentou um índice de 0,99 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

No exercício de 2018 o Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais demonstrava um índice de 1,025 nas Variações Patrimoniais, o que demonstrava um Superávit patrimonial. Houve um decréscimo 4%.

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário

A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTARIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil AH%
Previsão Inicial da Receita	R\$ 18.885.756.259,00	=	R\$ 12.431.991.043,00	=	49%
Dotação Inicial da Despesa	R\$ 23.152.739.957,00		R\$ 22.747.443.108,00		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

quociente demonstra que não ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2019, assim como no exercício de 2018.

B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quociente de Execução da Receita Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018	R\$ Mil AH%
Receita Realizada	R\$ 19.195.110.868,61	=	R\$ 19.479.762.222,82	
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 18.097.994.310,90	=	R\$ 17.163.940.338,68	1,13 -7%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve suficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Rioprevidência arrecadou R\$ 1,06.

Verifica-se que o mesmo ocorreu em 2018 e a receita arrecadada foi maior do que a prevista e houve um decréscimo de 7% na arrecadação em relação ao ano anterior.

C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente de Desempenho da Arrecadação
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 19.195.110.868,61	=	R\$ 19.479.762.222,82	=	
Previsão Inicial da Receita	R\$ 18.885.756.259,00	=	R\$ 12.431.991.043,00	=	AH%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2018 demonstra que houve suficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Rioprevidência arrecadou R\$ 1,02.

Verificando um decréscimo de 35% na relação entre 2019 e 2018, nota-se que houve suficiência na arrecadação nos dois exercícios.

D) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quociente de Execução da Despesa
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Despesa Executada	R\$ 21.640.741.332,74	=	R\$ 21.689.002.313,36	=	
Dotação Atualizada da Despesa	R\$ 24.987.124.740,72	=	R\$ 27.014.652.439,50	=	AH%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 3.346.383.407,98 e índice de 0,87. Esse índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,87 de Despesa Executada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

E) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quociente do Resultado Orçamentário Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 19.195.110.868,61	=	R\$ 19.479.762.222,82	=	0,89
Despesa Empenhada	R\$ 21.640.741.332,74	=	R\$ 21.689.002.313,36	=	0,90
					-1%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

No exercício de 2019, o Quociente do Resultado Orçamentário salienta que a Receita Realizada foi de 0,89 em relação a Despesa Empenhada, por isso, sofrendo cobertura orçamentária do tesouro estadual.

No exercício de 2018 o Quociente de Resultado Orçamentário também demonstrava que a Despesa Empenhada foi maior que a Receita Realizada.

F) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Receita Realizada Corrente	R\$ 19.100.980.052,31	=	R\$ 17.540.040.559,67	=	0,88
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 21.638.933.476,03	=	R\$ 21.685.843.740,72	=	0,81
					9%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,88 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.

No exercício de 2018 o Quociente da Execução Orçamentária Corrente demonstrava que a Despesa Empenhada Corrente também foi menor em relação a Receita Realizada Corrente. Houve um acréscimo nas variações.

G) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 19.195.110.868,61	=	R\$ 19.479.762.222,82	=	AH%
Despesa Paga	R\$ 20.581.768.754,04	=	R\$ 20.707.984.733,57	=	-1%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,93 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi inferior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um déficit financeiro real.

No exercício de 2018 o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstrava que a Receita Realizada foi de 94% em relação a Despesa Paga. Houve um acréscimo de 1% nas variações.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extra orçamentário ou das transferências.

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
Resultado Orçamentário	-R\$ 2.445.630.464,13	=	-R\$ 2.209.240.090,54	=	AH%
Variação do Saldo em Espécie	R\$ 189.458.582,93	= - 12,91	-R\$ 16.083.163,84	= 137,36	-109%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2019 foi menor que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim uma variação negativa.

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2018 foi menor que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim também uma variação positiva de 137%.

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil
que passa para o Exercício Seg	R\$ 292.403.219,70	=	R\$ 110.785.789,69	=	AH%
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 110.785.789,69	= 2,64	R\$ 64.243.068,78	= 1,72	53%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2019 foi de 2,64, demonstrando que ocorreu superávit financeiro. O mesmo ocorreu em 2018, o Rioprevidência obteve um índice de 1,72. verifica-se um decréscimo de 53% em relação ao exercício anterior.

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

**Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018**

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 101.606.569,92	=	-R\$ 1.946.815.321,15	=	
Resultado Patrimonial	-R\$ 4.564.475.496,87	=	R\$ 2.869.816.953,84	=	-103,3%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2019 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros, necessidade já verificada em 2018.

A) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		R\$ Mil AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 101.606.569,92	= -0,0068	-R\$ 1.946.815.321,15	= - 0,010	-33%
Total do Passivo	R\$ 14.924.399.890,79		R\$ 192.757.663.305,01		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2019 foi - 0,0068, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

B) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017		AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.946.815.321,15	= 157,61	-R\$ 137.361.119,66	= - 2,95	-5440%
Total da Geração Líquida de Caixa	-R\$ 12.352.381,89		R\$ 46.542.720,91		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2019 foi positivo no número de 10,73, porém os valores demonstram que tanto o caixa líquido gerado nas operações e o total da geração líquida de caixa foram negativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

Diretor – Presidente

Sérgio Aureliano Machado da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Elaine Costa da Assunção Mello

Diretor de Segurança

Halan Halens Pacheco de Moraes

Diretor de Investimento

Aloisio Villet Lemos

Diretor Jurídico

Debora Fernandes de Souza Melo

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE
Gerente da Controladoria
CRC/RJ 089.419/O-6 / CPF: 791.498.397-72

ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO MELLO
Diretor de Administração e Finanças
ID:5097737-7 / CPF:055.331.707-58

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente
ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87